# Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade







### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

TURISMO FUNDOS

Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT): Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2016, de 20 de outubro

### Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade





### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE (Norte)

Constitution of the Consti	NUT III	Concelhos		
	Alto Minho	Arcos de Valdevez; Melgaço; Monção; Paredes de Coura; Ponte da Barca; Vila Nova de Cerveira		
	Cávado	Terras de Bouro; Vila Verde		
	Ave	Cabeceiras de Basto; Fafe; Mondim de Basto; Póvoa de Lanhoso; Vieira do Minho		
	Área Metropolitana do Porto	Arouca		
	Alto Tâmega	Boticas; Chaves; Montalegre; Ribeira da Pena; Valpaços; Vila Pouca de Aguiar		
	Tâmega e Sousa	Baião; Celorico de Besto; Cinfães; Resende		
	Douro	Alijó; Armamar; Carrazeda de Ansiães; Freixo de Espada À Cinta; Lamego; Mesão Frio; Moimenta da Beira; Murça; Penedono; Peso da Régua; Sabrosa; Santa Marta de Penaguião; São João da Pesqueira; Sernancelhe; Tabuaço; Tarouca; Torre de Moncorvo; Vila Nova de Foz Côa; Vila Real		
	Terras de Trás-os-Montes	Alfândega da Fé; Bragança; Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela; Mogadouro; Vila Flor; Vimioso; Vinhais		



### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE (Norte)

Contract of the Contract of th	NUT III	Freguesias
	Alto Minho	Caminha - União das freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João); União das freguesias de Gondar e Orbacém; Dem  Ponte de Lima - Anais; Ardegão, Freixo e Mato; Associação das freguesias do Vale do Neiva; Bárrio e Cepões; Beiral do Lima; Boalhosa; Cabaços e Fojo Lobal; Cabração e Moreira do Lima; Calheiros; Estorãos; Friastelas; Gemieira; Gondufe; Labruja; Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte; Navió e Vitorino dos Piães; Poiares; Porto de Mós; São Bento; Serdedelo Valença - Boivão; Fontoura; União das freguesias de Gondomil e Sanfins; União das freguesias de São Julião e Silva Viana do Castelo - Montaria
	Área Metropolitana do Porto	Vale de Cambra – Arões; Junqueira
	Ave	Guimarães – União das freguesias de Arosa e Castelões
	Cávado	Amares - Bouro (Santa Maria); Goães; União das freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos; União das freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas
TURISMO Y	Tâmega e Sousa	Amarante – Ansiães; Candemil; Gouveia (São Simão); Jazente; Rebordelo; Salvador do Monte; União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea; União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei; União das freguesias de Olo e Canadelo; Vila Chã do Marão Castelo de Paiva – Real Marco de Canaveses – Várzea, Aliviada e Folhada



### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE (Centro)

	NUT III	Concelhos
per the second	Beira Baixa	Castelo Branco; Idanha-a-Nova; Oleiros; Penamacor; Proença-a-Nova; Vila Velha de Rodão
	Beiras e Serra da Estrela	Almeida; Belmonte; Celorico da Beira; Covilhã; Figueira de Castelo Rodrigo; Fornos de Algodres; Fundão; Gouveia; Guarda; Manteigas; Meda; Pinhel; Sabugal; Seia; Trancoso
5	Médio Tejo	Abrantes; Constância; Ferreira do Zêzere; Mação; Sardoal; Sertã; Vila de Rei; Vila Nova da Barquinha
	Região de Aveiro	Sever do Vouga
	Região de Coimbra	Arganil; Góis; Lousã; Miranda do Corvo; Mortágua; Oliveira do Hospital; Pampilhosa da Serra; Penacova; Penela; Soure; Tábua; Vila Nova de Poiares
	Região de Leiria	Alvaiázere; Ansião; Castanheira de Pera; Figueiró dos Vinhos; Pedrógão Grande
TURISMO 🌱	Região de Viseu Dão Lafões	Aguiar da Beira; Carregal do Sal; Castro Daire; Mangualde; Nelas; Oliveira de Frades; Penalva do Castelo; Santa Comba Dão; São Pedro do Sul; Sátão; Tondela; Vila Nova de Paiva; Vouzela
FUNDOS		



### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE (Centro)

and the	NUT III	Freguesias		
	Médio Tejo	Tomar - Olalhas; Sabacheira; União das freguesias de Além da Ribeira e Pedreira; União das freguesias de Casais e Alviobeira; União das freguesias de Serra e Junceira Ourém: Espite; União das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; União das freguesias de Matas e Cercal; União das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos		
	Região de Aveiro	<b>Águeda -</b> União das freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão; União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcoba		
	Região de Coimbra	Condeixa-a-Nova - Furadouro		
	Região de Leiria	Pombal - Abiul		
	Região de Viseu Dão Lafões	<b>Viseu -</b> Calde; Cavernães; Cota; Ribafeita; São Pedro de France; União das freguesias de Barreiros e Cepões		



### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE (Alentejo)

	NUT III	Concelhos	
	Alentejo Central	Alandroal; Arraiolos; Borba; Estremoz; Évora; Montemor-o-Novo; Mora; Mourão; Portel; Redondo; Reguengos de Monsaraz; Vendas Novas; Viana do Alentejo; Vila Viçosa	
	Alentejo Litoral	Alcácer do Sal; Grândola; Odemira; Santiago do Cacém	
	Alto Alentejo	Alter do Chão; Arronches; Avis; Campo Maior; Castelo de Vide; Crato; Elvas; Fronteira; Gavião; Marvão; Monforte; Nisa; Ponte de Sor; Portalegre; Sousel	
	Baixo Alentejo	Aljustrel; Almodôvar; Alvito; Barrancos; Beja; Castro Verde; Cuba; Ferreira do Alentejo; Mértola; Moura; Ourique; Serpa; Vidigueira	O
	Lezíria do Tejo	Chamusca; Coruche	



### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE (Alentejo)



NUT III	Freguesias
Lezíria do Tejo	<b>Santarém</b> – União das freguesias de Casével e Vaqueiros







NUT III Concelhos

Algarve

Alcoutim; Aljezur; Castro Marim; Monchique; Vila do Bispo





### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE (Algarve)

NUT III	Freguesias
Algarve	Loulé – Alte; Ameixial; Salir; União das freguesias de Querença, Tôr e Benafim Silves – São Marcos da Serra Tavira – Cachopo; Santa Catarina da Fonte do Bispo





### TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

### **TURISMO FUNDOS**

Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário

### Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade







Constituída em 1995, a **TF Turismo Fundos - SGFII, S.A.**, tem um capital de 375.000€ com a seguinte composição acionista:

-	Turismo	de	Portugal, I.	.P.	53,20%
---	---------	----	--------------	-----	--------

■ Caixa Geral de Depósitos, S.A. 33,47%

■ Novo Banco, S.A. 13,33%





### **Turismo Fundos, S.A.**

### **Fundos Sob Gestão**

WI CE

Operações de Sale and Lease Back

	VLGF	
FIIFT (1995)	44,9 M€	
FIIFT II (2000)	87,3 M€	
FIEAE (2009)	152,3 M€	
TURÍSTICO III (2016)	12,3 M€	
TURÍSTICO IV (2016)	7,4 M€	
	304,2 M€	

O património sob gestão da TF é composto por 84 imóveis





### FIIFT II FIIFT FIEAE HOTEL BIENESTAR TERMAS DE MONÇÃO **GRANDE HOTEL** AQUAFALLS SPA HOTEL RURAL HOTEL D. LUÍS HOTEL CRISTAL PRAIA RESORT DOURO PALACE HOTEL HOTEL CRISTAL VIEIRA GRD. HOTEL CDAS. FELGUEIRA HOTEL TÁBUA HOTEL CRISTAL CALDAS **HOTEL CASTELO HOTEL DOS** CASA ANEXA ÓBIDOS DE VIDE **CARQUEIJAIS** HOTEL LUX PALÁCIO BELMONTE FÁTIMA CAMPO REAL PÁTEO DOS SOLARES QUINTA DA MARINHA GOLF **ESTORIL** VILLAS HOTEL MAR D'AR MURALHAS INTERCONTINENTAL HOTEL HOTEL AMAZÓNIA JAMOR IMÓVEL CAMPO PEQUENO IMÓVEL MIGUEL BOMBARDA HOTEL MARTINHAL ALTIS SUITES HOTEL IBIS FARO HOTEL MÉLIA SETÚBAL





MACDONALD MONCHIQUE RESORT & SPA

HERDADE DOS SALGADOS
– SPA

KARTÓDROMO INTERNACIONAL DO
ALGARVE



### **Venda / Subsequente Arrendamento / Opção de Compra**

FIIFT

FIIFT II

Turístico III

25 milhões de euros

### Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade

**INVESTIMENTO** 

**LOCAL** 

**CONDIÇÕES** 





# Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade







### Sumário

- 1. Objetivos do Programa
- 2. Operação de Investimento Imobiliário: como funciona
- 3. Condições da Operação de Arrendamento
- 4. Condições de Acesso dos Ativos Imobiliários
- 5. Condições de Acesso das Empresas
- 6. Condições de Acesso dos Projetos
- 7. Critérios de Seleção das Candidaturas
- 8. Fases da Análise
- 9. Decisão
- 10. Formalização da Candidatura
- 11. Concurso

Programa
de Investimento em
Territórios de Baixa Densidade



### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

Criar as condições financeiras adequadas para estimular o aparecimento de **projetos de investimento** localizados nas regiões abrangidas pelo Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), e que se traduzam na valorização económica dos **ativos imobiliários**, através de atividades do setor do **turismo** ou com elas relacionadas, e que promovam o desenvolvimento e a sustentabilidade das **economias locais e regionais**.

Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT): Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2016, de 20 de outubro



### 2. OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: COMO FUNCIONA

Aquisição, através da Turismo Fundos, da propriedade de ativos que preencham os requisitos do Regulamento, permitindo, com o produto dessa alienação, dotar as empresas dos meios financeiros necessários à valorização económica dos respetivos ativos imobiliários

e

Celebração com a empresa, em simultâneo com a **aquisição** pela Turismo Fundos, de um contrato de **arrendamento** sobre os respetivos imóveis, com **opção de compra** no final



### 3. QUAIS AS CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO DE ARRENDAMENTO

- O valor por operação pode ascender até ao montante máximo de € 3.000.000
   O valor de cada operação tem em consideração a média dos valores atribuídos pelos 2 peritos avaliadores ao imóvel objeto da candidatura, assim como as efetivas necessidades de financiamento das empresas
- O prazo do contrato de arrendamento é, no máximo, de **15 anos** e, no mínimo, 3 anos
- A renda anual corresponde à Euribor a doze meses, com mínimo zero, acrescida de **1,5%**, aplicável sobre o valor da aquisição do imóvel e benfeitorias por parte da Turismo Fundos
- A empresa poderá exercer uma **opção de compra** sobre o imóvel, a partir do 3.º ano de vigência do arrendamento e até ao término do respetivo prazo

Atentas as características da operação e da entidade proponente, pode a Turismo Fundos definir outras condições, tais como períodos de carência para o pagamento da renda e garantias de cumprimento das obrigações a assumir no contexto da operação



### 4. QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS

- Localizarem-se nos Territórios de Baixa Densidade
- Corresponderem a prédios urbanos ou a frações autónomas de prédios urbanos
- ☐ Apresentarem uma situação matricial e predial regularizada

O cancelamento de quaisquer ónus ou encargos que possam incidir sobre os imóveis deve encontrar-se assegurado, nomeadamente como consequência do projeto a concurso, até à data da concretização da aquisição por parte da Turismo Fundos



### 5. QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSO DAS ENTIDADES PROPONENTES

- Empresas, de qualquer natureza, com certificação de PME
- Situação regularizada para com a Administração Fiscal, Segurança Social, Turismo Fundos e Turismo de Portugal (até à data da formalização da aquisição dos ativos por parte da Turismo Fundos)
- Recursos humanos, próprios ou subcontratados, e materiais necessários ao desenvolvimento do projeto
- Contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável
- Não terem sido objeto de aplicação, nos dois anos anteriores à data da candidatura, de sanção administrativa ou judicial pela utilização de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social
- Não terem sido condenadas, nos dois anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado, por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes



### 6. QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS PROJETOS

- ☐ Tenham por objeto ativos imobiliários localizados em Portugal, nas regiões abrangidas pelo Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)
- ☐ Traduzam a valorização económica dos ativos imobiliários em causa, através de atividades turísticas ou outras que com estas demonstrem estar especialmente relacionadas
- Promovam o desenvolvimento, a dinamização e a sustentabilidade das economias locais e regionais dos territórios



### **6A. EXEMPLO PARA UMA NOVA ATIVIDADE TURÍSTICA**



Ativo Imobiliário Devoluto



Pedido de Informação Prévia ou Projeto de Arquitetura



Plano de Negócios



compra o imóvel
e
disponibiliza os
meios financeiros
para a realização
do investimento
imobiliário
de natureza
turística





**Negócio Turístico** 

Contrato de compra e venda





### 6B. EXEMPLO DE EXPANSÃO DE UMA ATIVIDADE TURÍSTICA



**Imóvel: Turismo Rural** 



Pedido de Informação Prévia ou Projeto de Arquitetura



Plano de Negócios



compra o imóvel
e
disponibiliza os
meios financeiros
para a realização
do investimento
imobiliário







Projeto: Piscina e Espaço para Eventos



### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

- □ Contributo do projeto para a redução das assimetrias regionais e para a redução da sazonalidade na procura dos territórios
- ☐ Contributo do projeto para a valorização do património cultural e natural do país, assim como para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais
- ☐ Grau de inovação do projeto a realizar com os meios financeiros disponibilizados pela operação
- ☐ Impacto da operação na estrutura financeira da entidade proponente

Cada critério é pontuado, com 1 a 5 pontos, em função do seu nível de preenchimento, não sendo selecionáveis as candidaturas que não reúnam no mínimo 12 pontos, resultantes da soma aritmética da pontuação atribuída a cada um dos 4 critérios



### 8. FASES DA ANÁLISE

- Avaliar o enquadramento da candidatura e o cumprimento das condições de acesso
- Analisar os critérios de seleção e a viabilidade económica do projeto de investimento
- Submeter a avaliação o imóvel objeto da candidatura por, no mínimo, dois peritos avaliadores, nos termos do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC)
- Comunicar às empresas os valores atribuídos pelos peritos avaliadores ao imóvel objeto da operação e confirmar da manutenção do interesse na operação, caso os referidos valores sejam inferiores ao proposto na candidatura
- Apreciar a viabilidade económica e financeira da operação, em face do valor do imóvel antes e pós projeto de investimento
- Nos casos em que as candidaturas não demonstrem cumprir os critérios de enquadramento ou algum dos requisitos específicos, a candidatura não prossegue para a fase de avaliação do imóvel
- Os encargos com as avaliações imobiliárias são suportados pelas entidades proponentes



### 9. DECISÃO

### **A Turismo Fundos:**

- Hierarquiza as candidaturas elegíveis, de acordo com a pontuação obtida na avaliação dos critérios de seleção
- □ Comunica a decisão às entidades proponentes e, em caso de decisão favorável, as respetivas condições da operação
- Envia a minuta do contrato a celebrar para a concretização da operação, após a aceitação da proposta pela empresa

Escritura de compra e venda Contrato de arrendamento com opção de compra



### 10. DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

As candidaturas são submetidas através do formulário disponível no site da Turismo Fundos <u>www.turismofundos.pt</u>

### Do imóvel a alienar

- Caderneta predial atualizada
- Certidão do Registo Predial ou código de acesso à certidão permanente
- Licença de utilização, se aplicável
- Registo do empreendimento no Registo Nacional do Turismo, se aplicável
- Certificado de desempenho energético e de qualidade do ar interior (nos termos do DL nº 118/2013, de 20 de abril), se aplicável
- Plantas de arquitetura das construções existentes correspondentes às telas finais aprovadas pela competente Câmara Municipal, se aplicável



### 10. DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

### Da entidade proponente

- Código de acesso à certidão do Registo Comercial (para sociedades)
- Estatutos ou pacto social (para sociedades)
- Declaração de início de atividade nas finanças, onde conste a CAE da atividade que vai desenvolver (para ENI)
- Certificação PME (obtida em www.iapmei.pt)
- Declarações comprovativas perante a administração fiscal e a segurança social
- Relatório e contas dos 3 últimos exercícios (IES), se aplicável

### Do projeto de investimento imobiliário a realizar

- Pedido de informação prévia (PIP) favorável ou projeto de arquitetura aprovado pela Câmara
   Municipal respetiva, para as obras a realizar no imóvel, caso haja lugar às mesmas
- Plano de negócios
- Estudo de viabilidade económica e financeira do projeto de investimento, incluindo os pressupostos de calculo assumidos nas projeções em ficheiro *excel*



### 11. CONCURSO

- O prazo para a submissão de candidaturas teve início em 15 de maio e termina em 31 de julho de 2018
- O concurso tem uma dotação inicial de 25 milhões de euros

As candidaturas são submetidas através do formulário disponível no site da Turismo Fundos <u>www.turismofundos.pt</u>



### Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade

Mais informações em:

email: baixadensidade@turismofundos.pt

tel.: 217 815 720

www.turismofundos.pt





